



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG / SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Carolina Machado e Andrade
Matrícula SIAPE: 1186563
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Ciências Agrárias da UFMG / Setor de Compras e Licitações
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Carolina Machado e Andrade**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Ciências Agrárias da UFMG / Setor de Compras e Licitações**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 160,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 160,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 85,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **99,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **24,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória como **Assistente em Administração**, inicialmente no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) e, atualmente, na **UFMG**, é pautada pelo desenvolvimento de saberes técnicos e gerenciais que transcendem as atribuições rotineiras do cargo, gerando resultados institucionais significativos e alinhados aos objetivos estratégicos das instituições federais de ensino. No âmbito da **governança e representação institucional**, atuo como membro do **Colegiado do Curso de Administração Pública** (UAB/CEADi/IFNMG), contribuindo para a gestão acadêmica e pedagógica (I.1). Minha participação em diversas **comissões formais** inclui reestruturação do Projeto Político Pedagógico (PPP) de curso de graduação, a seleção de bolsistas de iniciação científica (PIBIC), o planejamento anual de contratações (PAC), controle de inventário, além de planejamento e organização de eventos institucionais, demonstrando versatilidade na articulação de diferentes áreas do saber (I.3). No campo da **representação sindical**, exerci o mandato de Secretária de Pessoal no SINASEFE Pirapora (2017-2019), o que fortaleceu minha visão sobre as relações de trabalho e a defesa da educação pública (I.7).

A atuação em **processos de apuração e integridade** é um pilar relevante de minha trajetória. Participei como membro e presidente de comissões de **sindicância investigativa e Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, zelando pela materialidade e responsabilidade na administração pública (I.4). Além disso, possuo vasta experiência na **execução de exames e concursos**, atuando como certificadora da Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP) em diversas edições do ENEM e no CPNU, além de aplicadora em concursos diversos (I.5).

Na área de **gestão e logística**, desenvolvi competências especializadas em **licitações e contratos**, atuando como **Pregoeira, agente de contratação** e membro da **equipe de apoio** tanto no IFNMG, como na UFMG, conduzindo certames complexos e garantindo a eficiência do gasto público (IV.4). Minha experiência em **planejamento** engloba a elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência e a consolidação de demandas institucionais (IV.2). Como **fiscal de contratos**, acompanhei a execução de serviços terceirizados e obras de engenharia, assegurando a regularidade fiscal e trabalhista das contratadas (IV.3).

Exerci funções de confiança de alta responsabilidade, como a de **Chefe de Gabinete** (FG-02), tanto como titular quanto em substituições, liderando processos de comunicação e suporte à Direção-Geral (V.3.b, V.3.c). Também atuei como substituta da **Coordenadoria de Administração** (FG-01)

Social (VI.3), VI.3.5). Também atuei como substituta da Secretária de Administração (VI.3.1). Complementando minha formação, concluí a graduação em **Direito** e a especialização em **Gestão Pública**, qualificações que superam o requisito de ingresso do cargo e fundamentam juridicamente minha atuação técnica (VI.4).

Essas atividades geraram saberes diferenciados e resultados que justificam o RSC, contribuindo para a modernização dos processos e a excelência institucional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na Diretoria do SINASEFE Seção Pirapora como Secretária de Pessoal (02/03/2017 a 01/03/2019). A função envolveu a gestão de processos e o apoio administrativo à categoria, articulando demandas dos servidores do IFNMG. Com a referida atuação foi possível desenvolver a liderança e o compromisso institucional, correlacionando-se com a gestão e representação da categoria.

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_39_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como membro do Colegiado do Curso Superior de Administração Pública (UAB/CEAD/IFNMG), conforme a Portaria CEAD nº 29/2024, desde novembro de 2024 até o presente momento. A participação correlaciona-se com a gestão acadêmica e o desenvolvimento do ensino superior, apresentando alta relevância no fortalecimento pedagógico e na tomada de decisões estratégicas do curso.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em diversas comissões institucionais, conforme as portarias anexas. As participações em comissões foram muito importantes para o apoio à gestão pública e o fortalecimento institucional, sendo relevantes para assegurar a eficiência e a conformidade legal e

fortalecimento institucional, sendo relevantes para assegurar a eficiência, a conformidade legal e o aprimoramento das atividades acadêmico-administrativas, além do desenvolvimento do meu conhecimento e da minha atuação na instituição.

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD), conforme portarias anexas. A participação justifica-se pela apuração regular de atos administrativos e correlaciona-se com a governança pública, sendo relevante para garantir a legalidade, a transparência, a integridade e o cumprimento das normas institucionais.

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_23_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_24_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo sempre na aplicação e certificação de exames de seleção e concursos públicos (ENEM, CPNU e concursos UFMG). A participação justifica-se pelo apoio à execução de certames públicos e correlaciona-se com a gestão institucional e interesse social, sendo relevante para garantir a lisura, a isonomia, a segurança e a eficiência dos processos seletivos.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci funções gratificadas, como substituta da Coordenação de Administração (FG-1) e da Chefia de Gabinete (FG-2), no IFNMG – Campus Pirapora. A atuação envolveu responsabilidades de gestão, coordenação e apoio administrativo, correlacionando-se às atividades institucionais e demonstrando experiência, responsabilidade e contribuição para o funcionamento da instituição.

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na chefia de gabinete da direção do campus, conforme portaria anexa. A função justifica-se pelo desempenho de atividades de chefia e coordenação, correlacionando-se com a gestão e governança pública. É relevante por assegurar a eficiência administrativa, a otimização de processos e o suporte às decisões estratégicas da instituição.

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de Comissões de Planejamento e de Estudo Técnico Preliminar para contratações diversas. As atuações contribuíram para o planejamento das contratações, análise de necessidades e estruturação dos procedimentos, correlacionando-se às atividades administrativas e demonstrando competência técnica e relevância para a gestão institucional.

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na gestão e fiscalização de contratos administrativos de aquisição e prestação de serviços, acompanhando a execução, o cumprimento das obrigações e a regularidade dos procedimentos. A experiência relaciona-se às atividades de gestão pública e contribui para a eficiência, controle e adequada aplicação dos recursos institucionais.

10. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como pregoeira e em atividades relacionadas a licitações e suas excepcionalidades, conduzindo procedimentos, análise de documentos, julgamento de propostas e demais etapas processuais. A experiência correlaciona-se à gestão pública e aos processos de contratação, contribuindo para a legalidade, eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos institucionais.

11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_37_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_38_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduação em Direito e especialização em Gestão Pública, formações diretamente relacionadas à atuação profissional na Administração Pública. Os conhecimentos jurídicos e de gestão contribuem para a análise e aplicação da legislação, planejamento, licitações, contratos e tomada de decisões, fortalecendo a qualificação técnica e a eficiência na execução das atividades institucionais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis

em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 15:29



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.